

PROCESSO SELETIVO

3ª. Oficina de Capacitação na Diretriz de Avaliação de Tecnologia em Saúde para a Atenção Básica

O Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC) e o Ministério da Saúde (MS), por intermédio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), tornam aberto ao público as inscrições para o processo seletivo de candidatos interessados na 3ª Oficina de Capacitação na Diretriz de Avaliação de Tecnologia em Saúde para a Atenção Básica a ser realizada nos dias 22 e 23 de Novembro.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFICINA

Objetivo

Sensibilizar profissionais sobre a relevância da Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) na Atenção Básica.

I. Conteúdo Programático

- a) Introdução à ATS;
- b) Importância da ATS na Atenção Básica dentro do contexto do Sistema Único da Saúde (SUS) e os desafios para a implementação das melhores evidências no nível da Atenção Básica.
- c) Atividade prática para consolidar o conhecimento sobre: Parecer Técnico Científico (PTC); Revisão Sistemática e Revisão de revisões sistemáticas; Avaliação econômica em saúde e análise de impacto orçamentário.

II. Duração e Carga horária

A Oficina ocorrerá nos dias 22 e 23 de novembro com carga horária total de 16 horas.

III. Público-alvo

Profissionais graduados da área de saúde, que atuam diretamente na Atenção Básica, e que tenham interesse em conhecer o campo e estudos da ATS, sua importância e a necessidade de uma institucionalização do uso sistemático, racional e transparente da evidência científica na incorporação, desincorporação e modificação de tecnologias em saúde no âmbito da Atenção Básica do SUS.

IV. Número de vagas e Investimento

- Serão oferecidas 40 vagas;
- O curso é financiado por recursos públicos;
- As despesas com passagens e hospedagens serão custeadas pelo projeto, ver item XIII.

V. Período e Link de Inscrição

De **02/10/2018 a 17/10/2018**.

Ficha de Inscrição:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfnSzVSDTcD0E0VCvJRn5OHW-HV5XLzwNOblWeaOqHxTAMsIQ/viewform>

Documentos necessários para a inscrição

Os documentos listados abaixo serão necessários para a inscrição e devem ser digitalizados e enviados para o email oficina.ats.ab@gmail.com

- a) Diploma de Graduação frente e verso;
- b) Declaração de vínculo empregatício ou fotocópia da carteira de trabalho (especificando o nome da instituição, o tipo de vínculo, o tempo de trabalho, a função e as atividades desempenhadas);

VI. Critérios do processo de seleção

CLASSIFICAÇÃO

- Ensino Superior completo;
- Cadastro completo com todas as informações;
- Atividades vinculadas à nível da Atenção Básica do SUS;
- Ordem de inscrição.

DESCCLASSIFICAÇÃO

- Ter participado da 1ª ou da 2ª Oficina de Capacitação na Diretriz de Avaliação de

Tecnologia em Saúde para a Atenção Básica;

- Ter sido reprovado ou desistido de cursos PROADI-SUS/HAOC/MS anteriormente;
- Preenchimento incompleto dos dados cadastrais na inscrição;
- O candidato que atue em área NÃO relacionada à avaliação de tecnologias em saúde, ou atenção Básica.
- Graduação incompleta ou em andamento.

VII. Período de seleção do candidato inscrito

Os candidatos serão selecionados no período de 18/10/2018 a 19/10/2018.

VIII. Data e local de divulgação do resultado do processo de seleção

O resultado do processo seletivo será divulgado por email a partir das 08h (horário de Brasília) do dia 22/10/2018.

IX. Matrícula

- Os candidatos selecionados receberão um comunicado via e-mail com orientações sobre o resultado e os passos a serem seguidos.
- Caso o candidato selecionado não receba o e-mail de comunicação até 24/10/2018, o mesmo deverá entrar em contato por meio do endereço eletrônico: cursosats@haoc.com.br

X. Validade do Processo Seletivo

As vagas oferecidas por este processo seletivo terão validade somente para a 3ª Oficina de Capacitação na Diretriz de Avaliação de Tecnologia em Saúde para a Atenção Básica, não podendo haver aproveitamento para outros processos seletivos.

XI. Certificação

Para a certificação, o aluno deverá apresentar frequência nos dias da oficina.

XII. Disposições gerais, o Hospital Alemão Oswaldo Cruz poderá:

- A critério da coordenação do curso prorrogar o período de inscrição.
- Reserva o direito de não realizar a oficina havendo algum impedimento de qualquer gênero.

- Os casos omissos decorrentes da aplicação dessas Normas serão resolvidos pelos órgãos competentes;
- O presente edital entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas às disposições contrárias;

XIII. Normas para viagem/ hospedagem

Viagem/ passagens:

1. O projeto arcará com a emissão de todos os bilhetes aéreos. A emissão de bilhetes atenderá aos horários do curso e realizada de acordo com o menor valor de tarifas e taxas, dentre os horários de voos disponíveis, prevalecendo, quando existentes, os valores decorrentes da aplicação de tarifas promocionais ou reduzidas para horários compatíveis com a programação da viagem;
2. O trecho de ida será um dia antes do início do curso a partir de 16hs, com retorno partir de 02 horas após o término do evento;
3. Para as regiões com indisponibilidades de voos que atendam ao término do curso, serão providenciados voos para o dia seguinte com mais uma diária de hospedagem por conta do projeto;
4. O(s) Passageiro(s) ficará (ão) responsável (is) por eventual (is) acréscimo(s) no valor das tarifas e taxas em virtude de atraso e perda do voo ou alteração de data, horário ou destino por interesse particular;
5. Em caso de perda ou cancelamento do voo com justificativa, a mesma deverá ser encaminhada para o responsável pela compra do bilhete, no Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC), para validação. E-mail: sustentabilidade.viagens@haoc.com.br;
6. Por justificativas entende-se: Acidente pessoal; Doença pessoal com atestado médico, constando o CID do evento; Doença em filhos menores de 15 anos com atestado médico, constando o CID do evento; Morte na família (filhos, pais, irmãos, cônjuge) com declaração de óbito; Compromissos inesperados de trabalho, com declaração assinada pelo Gestor justificando a ausência;
7. No caso de vinda de ônibus ou carro próprio, o projeto reembolsará ao usuário os custos somente da viagem, como a passagem, combustível e pedágio. Os comprovantes devem ser originais para serem reembolsados e, precisam ser entregues ou enviados via Correios, dentro de 30 dias corridos a contar da data da viagem. Não são aceitos comprovantes enviados via e-mail. A não apresentação de documentos, comprovantes de despesas originais, dentro do prazo de 30 dias após a data do evento e implicará na suspensão de qualquer reembolso e/ou pagamento;
8. Solicita-se que os documentos sejam enviados para o seguinte endereço: Hospital Alemão Oswaldo Cruz – Instituto de Educação em Ciências Rua João Julião, 331 – 1º andar – bloco D Cep: 01323-020 São Paulo (SP) A/c: Gisele Mendo Informar os dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente) e CPF;
9. Traslados: Não serão reembolsados nenhum tipo traslados;

10. Em casos de urgências, questões ou problemas relacionados às reservas de bilhetes aéreos, no horário comercial das 8hs às 18hs entrar em contato pelo endereço eletrônico sustentabilidade.viagens@haoc.com.br ou após o horário comercial entrar em contato através do telefone emergencial (11) 98571-4215 – Kondor Viagens.

Hospedagens:

1. De acordo com a política de viagens do HAOC, todos os participantes que viajam pelos Projetos da Responsabilidade Social serão hospedados em quartos duplos (Acomodação para 02 pessoas, do mesmo sexo, com 02 camas de solteiro).
2. O período de hospedagem será durante o período das aulas e qualquer alteração de diária fica sob responsabilidade do hóspede.
3. O HAOC utiliza os hotéis que ficam nas proximidades do curso e atende aos critérios de exigência do padrão de qualidade do HAOC e o viajante será avisado sempre antes da vinda.
4. Não é necessário voucher, pois o nome do viajante estará na recepção do hotel.
5. Caso o viajante opte por acomodação em Apartamento *Single*, deverá assumir integralmente o pagamento das diárias, negociando diretamente com o hotel. O HAOC não intermedia nestes casos;
6. No último dia da hospedagem o participante deverá fazer o check out até meio dia para não gerar uma nova diária. Caso haja necessidade, o hotel disponibiliza um local para guardar as bagagens.

Frigobar:

1. Não está liberado itens do frigobar e serviços de *Room Service*;
2. O Café da manhã está incluso no valor da diária quando servido no restaurante;
3. Não haverá reembolso de qualquer despesa não autorizada (como consumo de bebidas alcoólicas, atividades de lazer ou culturais, beleza e estética), lavanderia e ligações.

São Paulo, 27 de setembro de 2018.

Ana Paula Pinho
Diretora Responsabilidade Social

Letícia Faria Serpa
Diretora Acadêmica Interina da FECS

Publique-se.